



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### PROJETO DE LEI Nº 2358/2022

Data 26/09/2022

Protocolo Nº 202209264358  
Data emissão: 26.09.2022  
Hora: 14:43  
Responsável: *[Signature]*  
Câmara M. Três Barras PR

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas da Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, até a cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transportar pessoas da Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, inscrita no CNPJ sob nº 46.267.319/0001-89, com sede na Av. São Paulo, na cidade de Três Barras do Paraná, até a cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, para participar do “-V-CAMPORI DA ASSOCIAÇÃO OESTE PARANAENSE”.

**§ 1º** A saída da viagem será no dia 11 de novembro de 2022, às 07h00min, com retorno para o dia 13 de novembro de 2022, de uma turma 13 (treze) pessoas, e no dia 15 de novembro de 2022, retorno do restante.

**§ 2º** A coordenação e seleção das pessoas fica a cargo da entidade.

**Art. 2º.** O transporte será feito por veículos da frota própria, ou terceirizados.

**Art. 3º.** As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de fretes, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

**Art. 4º.** As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de setembro de 2022.

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2022.09.26 14:00:21 -03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2358/2022

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa transportar pessoas da Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, até a cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

O objetivo da viagem é a participação do “-V- CAMPORI DA ASSOSIÇÃO OESTE PARANANESE”.

A viagem possibilitará que os integrantes das entidades (desbravadores e aventureiros) possam participar do evento anual.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de setembro de 2022.

**GERSO FRANCISCO** Assinado de forma digital por  
GUSSO:409886600 GERSO FRANCISCO  
59 GUSSO:40988660059  
Dados: 2022.09.26 14:00:39  
-03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal